
	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 11	

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**CAF PPS – Nº 82**  
**PAE nº 2026/2471441**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>						
Item	Descrição	Código SIMAS	UND	QTDE	Valor Unitário Estimado	Total
1	<b>SOLUÇÃO DE LIMPEZA</b> , hidratação e irrigação feridas com PH neutro, composto de água, cloreto de sódio, ácido hipocloroso (50ppm) e hipoclorito de sódio (50ppm). <b>Apresentação: spray de 250ml.</b>	232476-8	UND	100	R\$ 316,56	R\$ 31.656,00
2	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) DE 02 VIAS, Nº 08 FR.</b> Fabricada em látex natural siliconizado, atóxica e apirogênica. Possui ponta arredondada e suave, com balão de retenção de 3 a 5ml de volume. Válvula para seringas Luer Lock ou Luer Slip. Estéril, de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico.	184407-5	UND	200	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
3	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) DE 03 VIAS, Nº 20 FR.</b> Confeccionada em látex natural siliconizado, atóxica e apirogênica. Apresenta balão de retenção de alta resistência com capacidade de 05 a 30ml e válvula para seringas Luer Slip e Luer Lock. Ponta arredondada atraumática. Produto estéril, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	06147-6	UND	300	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
4	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) DE 03 VIAS, Nº 22 FR.</b> Confeccionada em látex natural siliconizado, atóxica e apirogênica. Apresenta balão de retenção de alta resistência com capacidade de 05 a 30ml e válvula para seringas Luer Slip e Luer Lock. Ponta arredondada atraumática. Produto estéril, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	06148-4	UND	600	R\$ 7,15	R\$ 4.290,00
5	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO</b> , com cânula de aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor	05985-4	UND	4.300	R\$ 0,60	R\$ 2.580,00

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

ASSESSORIA JURIDICA

Formulário

Termo de Referência de Bens Comuns

Código: PRES.ASJUR-FO.006 Emissão: 18/01/2024 Última Revisão: Versão: 01 Página: 2 / 11





	de material flexível, atóxico e transparente, conector rígido tipo luer lock com tampa, possui protetor de agulha, com dispositivo de segurança. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico. <b>CALIBRE 21.</b>					
6	<b>COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO 25X28:</b> ETO, com fio radiópaco, tipo II, PC 1 5,2000 5,20, com entrelaçamento 4 camadas gramatura aproximada 18g, compressa cirúrgica (campo operatório), pré-lavada, estéril, com aproximadamente 25 x 28cm, após a lavagem: confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, possui costuras nas laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo 30cm de comprimento, isentas de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, integras e sem defeitos. A embalagem individual deverá conter externamente dados de identificação, número do lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. <b>Em embalagem contendo 05 unidades.</b>	214848-0	PCT	57.600	R\$ 7,80	R\$ 449.280,00
7	<b>CATETER RADIOPACO</b> , estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. Embalado em papel grau cirúrgico. <b>Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário.</b> Protetor de agulha/cateter, conector luer lock universal codificado por cores e câmara com refluxo. <b>Calibre 14G.</b>	036254-9	UND	1.500	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00
8	<b>CATETER RADIOPACO</b> , estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. Embalado em papel grau cirúrgico. <b>Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário.</b> Protetor de agulha/cateter, conector luer lock	44005-1	UND	2.500	R\$ 2,93	R\$ 7.325,00

Elabora por:  
ASJUR

Aprovado por:  
Presidência, CFLU, NQSP

Data de Elaboração:  
18/01/2024



Data da Próxima Revisão:  
18/01/2026

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>					
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>					
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>					
	<b>Formulário</b>					
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024		01	3 / 11		

	universal codificado por cores e câmara com refluxo. <b>Calibre 16G.</b>					
9	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL. Nº 3 – 70mm.</b> Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes.	188137-0	UND	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
10	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL. Nº 4 – 100mm.</b> Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes.	188172-8	UND	70	R\$ 3,57	R\$ 249,90
11	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM ASPIRAÇÃO SUBGLÓTICA TAMANHO 7,5MM.</b> Diâmetro interno de 7,5mm, termossensível, descartável, transparente e atóxico, linha radiopaca contínua, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão de controle de pressão, com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock, extremidade distal arredondada, via de aspiração subglótica com conector funil e válvula de aspiração com tampa, placa (asa) de fixação flexível; Conector giratório universal de 15mm, colocado; Fixador para traqueostomia (fita de fixação); Obturador guia (mandril), auxiliar a introdução e limpeza.  Acondicionado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno.	236092-6	UND	40	R\$ 334,00	R\$ 13.360,00
12	<b>ELETRODO ANAL.</b> Comprimento 11cm x 1,4 cm (Cx D); Peso 0,65KG. Material plástico ABS; Cabo fixo. Não autoclavável; Uso individual. Compatível com o aparelho Quark – Dualpex 961.	056852-0	UND	40	R\$ 324,32	R\$ 12.972,80
13	<b>CONECTOR “ESPAÇO MORTO”.</b> Tamanho aproximado de 22mmx22mm, que viabiliza a conexão entre a válvula de fala e deglutição ao circuito do ventilador mecânico.	220627-7	UND	40	R\$ 109,93	R\$ 4.397,20
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>R\$ 535.612,30</b>



### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 11	



<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>Aquisição <b>EMEGENCIAL</b> de <b>CURATIVO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS EM SPRAY + CATETERES INTRAVENOSOS PERIFÉRICOS (JELCO 14 e 16 E SCALP 21) + COMPRESSA CIRÚRGICA 25x28 + SONDAS VESICAIS DE FOLEY EM LÁTEX 02 e 03 VIAS (08, 20 e 22) + INSUMOS PARA FISIOTERAPIA e FONOAUDIOLOGIA</b> descartáveis, sendo destinados para assistência aos pacientes internados nas Unidades semicríticas e críticas, e cirúrgicos, elevando a segurança prestada para a sua continuidade. Portanto, são insumos indispensáveis para o atendimento por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).</p>		
<b>NATUREZA DO BEM</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.			
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>			
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	<p><b>Justificativa:</b> Tem-se como justificativa atestar os produtos cotados pelos licitantes.</p>	
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<p><b>Justificativa:</b> Serão necessárias, no mínimo, <b>05 amostras, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para os itens 01 ao 03 em seu pacote devidamente lacrado para não comprometer a integridade dos insumos constantes neste Termo de Referência.</b> Para que seja comprovado se as características técnicas do produto estarão de acordo com as especificações exigidas.</p> <p>1- <b>TERMO DE REFERÊNCIA:</b> O item deve estar de acordo com o descritivo.</p> <p>2- <b>EMBALAGEM/ROTULAGEM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar nas embalagens originais dos produtos;</li> <li>- <b>Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa;</b></li> <li>- Identificação visual e escrita do produto;</li> <li>- Selagem e abertura da embalagem.</li> </ul> <p>3- <b>USABILIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manuseio e uso/manipulação;</li> <li>- Introdução no vaso;</li> <li>- Flexibilidade;</li> <li>- Progressão/deslizamento;</li> <li>- Diâmetro;</li> <li>- Comprimento.</li> </ul> <p>As amostras dos produtos serão avaliadas pela Gerência de Risco Hospitalar.</p>	
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	<p>De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia do bem indicado dos itens <b>1 ao 13</b>, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante.</p>	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5 / 11	



<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública.  <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.  <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens <b>1 ao 13</b>
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.  <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.  <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, em razão do caráter emergencial, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  <input type="checkbox"/> <b>Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</li> <li>• A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.</li> <li>• Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;</li> </ul> </li> <li>• Descritivo conforme termo de referência</li> <li>• Fabricante.</li> </ul>

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 6 / 11	



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado)</li> <li>• Marca</li> <li>• A embalagem com o quantitativo do produto ofertado</li> <li>• O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS.</li> </ul> <p>-Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante:</p> <p>- Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar</p> <p>- Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência.</li> <li>• Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo</li> </ul>	
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa:</b> Para que não venham ocorrer parâmetros inadequados que impeçam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, com isso a Administração será conduzida há uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>		
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não.	<b>Qual?</b> (Especificar a exigência).  ser justificada).
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, referente ao Licitante.  <input checked="" type="checkbox"/> Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante.  <input checked="" type="checkbox"/> Certificado do Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS- Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível;  <input checked="" type="checkbox"/> Prospecto completo com imagens, <b>atualizado</b> , do produto ofertado conforme registro da ANVISA/MS.	
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<b>Especificar:</b>  Conforme o art. 9º do Decreto Estadual nº4193 de 18 de setembro de 2024, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens:

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
	<b>Código:</b> PRES.ASJUR-FO.006	<b>Emissão:</b> 18/01/2024	<b>Última Revisão:</b>	<b>Versão:</b> 01	



	<p>I - A utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis;</p> <p>II - O atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III - A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;</p> <p>IV - Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e</p> <p>V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><b>Especificar:</b></p> <p>Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato;</p> <p>Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública;</p> <p>Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>

<b>Elabora por:</b> ASJUR	<b>Aprovado por:</b> Presidência, CFLU, NQSP	<b>Data de Elaboração:</b> 18/01/2024	<b>Data da Próxima Revisão:</b> 18/01/2026
------------------------------	-------------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 8 / 11	



<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue de acordo com necessidade do contratante, no prazo de <b>05 (cinco) dias úteis</b>, a contar da entrega da nota de empenho.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue de acordo com necessidade do contratante, no prazo de <b>30 (trinta) dias consecutivos</b>, a contar da entrega da nota de empenho, dentro do período de 12 (doze) meses.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em 02 parcelas dentro do período de 12 meses, sendo a 1ª a contar da entrega da nota de empenho, no prazo de <b>05 (cinco) dias úteis</b>, e a 2ª, a partir do 6º mês da vigência, também a contar da entrega da nota de empenho, no prazo de <b>05 (cinco) dias úteis</b>.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em parcelas, conforme a necessidade do Setor, sendo a 1ª em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 15 dias de antecedência.</p> <p>Condições de entrega: O recebimento dos produtos dar-se-ão da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou adequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".</li> <li>- Os produtos entregue deveram ser obrigatoriamente, conforme a marca registrada e vencedora deste edital.</li> <li>- As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.</li> <li>- <b>Em anexo a Nota Fiscal, a empresa deve encaminhar as Certidões Negativas de Débitos, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS atualizadas.</b></li> <li>- Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.</li> <li>- Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.</li> <li>- Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga das mercadorias.</li> </ul>
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	<p>A entrega deve obedecer ao local descrito no Empenho, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000 – Bairro Pedreira – CEP 66083-106 – Belém/Pará. Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHC GV. A entrega deverá ser agendada através do e-mail <a href="mailto:pps@gasparvianna.pa.gov.br">pps@gasparvianna.pa.gov.br</a>.</li> </ul> <p><b>OU</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Distribuição RV ÍMOLA situado na Rod. BR 316, km 05, s/n – margem direita (Ananindeua-Belém) – CEP: 67015-220 – Bairro: Levilândia-Ananindeua/Pará.</li> </ul>

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 9 / 11	

	Complexo de galpões CARISMA – <b>GALPÃO 15</b> ; a entrega deverá ser agendada através do e-mail <a href="mailto:agendamento.sespa@rvimola.com.br">agendamento.sespa@rvimola.com.br</a>
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	O prazo de validade na data de entrega não poderá ser menor que 75% da validade total do mesmo, conforme prazo total recomendado pelo fabricante. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto sem nenhum ônus a FPEHCGV.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, prorrogável por até 01 ano, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p style="text-align: center;"><b>Meio</b>    Ordem bancária.</p> <p style="text-align: center;"><b>Onde?</b>    Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. <b>De acordo com o decreto nº 877 de 31 de março de 2008.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Qual o prazo?</b>    Até <b>30</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p style="text-align: center;"><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.  <b>ou</b>  <b>2.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 1% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> É exigida quando o contrato for assinado pela empresa vencedora da licitação, para garantir que esta cumprirá as condições, prazos e custos expressos no contrato.  <input type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p style="text-align: center;">Funcional Programática:    xxx.</p> <p style="text-align: center;">Elemento de Despesa:    xxx.</p> <p style="text-align: center;">Fonte do Recurso:    xxx.</p> <p><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>				
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
	<b>Formulário</b>				
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 10 / 11	

<b>RESPONSÁVEL PELA GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DA ATA/CONTRATO</b>	<p>O fiscal será a servidora ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO – matrícula nº 55590267/1.</p> <p>O fiscal suplente será o servidor CLAUDIA DZIMIDAS HABER - matrícula 54187974</p>
--------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Licitante;

Executar os serviços e/ou entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;

Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

Permitir a fiscalização da entrega dos materiais, bem como, de sua qualidade, pela Fundação solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas no momento do contrato;

Observar as normas e regulamentos relacionados com a entrega dos materiais;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FPEHCGV ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

Comunicar à FPEHCGV, no prazo máximo de **24** (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da FPEHCGV;

Prestar esclarecimentos à FPEHCGV sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FPEHCGV, cujas reclamações se obriga a atender;

Qualquer dano causado ao patrimônio da FPEHCGV decorrente de culpa e/ou dolo do Contratado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, entrega de materiais, será ressarcido pelo Contratado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste Termo;

Executar a entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;



Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, solicitando a reexecução ou substituição do material defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

Estando os o material de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>					
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>					
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>					
	<b>Formulário</b>					
	<b>Termo de Referência de Bens Comuns</b>					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 11 / 11		

A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos objetos do contrato, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas

Belém (PA), 01 de abril de 2026

**Jaime Cruz Santos Neto**  
 Enfermeiro – COREN/PA 105486  
 Matrícula 57219938/1  
 CAF/PPS/SEFAR/GETH

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------